

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

Processo nº 003/2018 - WANDRESSA CAMPOS DA SILVA

MANDADO DE CITAÇÃO - DEFESA

TEOR DA NOTIFICAÇÃO: Através da presente, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vem, nos termos do art. 200, §1º combinado com o art. 202, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CITAR a servidora WANDRESSA CAMPOS DA SILVA, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua DEFESA sobre a suposta prática do crime funcional previsto no art. 177, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de suposto abandono de emprego, conforme denúncia e documentação correlata constantes dos autos do presente procedimento administrativo disciplinar, do qual Vossa Senhoria, poderá fazer vista, conforme direito que lhe é assegurado por lei.

Alto Garças - MT, 24 de Agosto de 2018.

ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS

Presidente da CPAD

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6789683

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)